

LEI MUNICIPAL Nº 2310,

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE Nº 1018 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 2221/2018.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa na Atividade 1018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos e Veículos, abrindo crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando a seguinte redação:

05 - Secretaria de Obras Públicas e Trânsito	
01 - Secretaria de Obras Públicas e Trânsito	
26.782.0400.1018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos e Veículos	
3.44.91.52 - Equipamentos e Material permanente	25.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado a redução de igual valor do seguinte elemento de despesa:

10 - Reserva de Contingência	
01 - Reserva de Contingência	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
3.99.99.99 - Reserva de Contingência - Executivo	25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 13 de novembro de 2019.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal